



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009-CPL/MP/PGJ**

**PROCEDIMENTO INTERNO Nº 236170/2008.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DOS ELEVADORES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

**PUBLICAÇÃO:** Os primeiros Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 27/01/2009, no matutino local "Jornal do Comercio", edição de 28/01/2009. Os Avisos de Suspensão foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 11/02/2009, no matutino local "Jornal do Comercio", edição de 10/02/2009. Os Avisos de Restabelecimento foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 11/02/2009, no matutino local "Jornal do Comercio", edição de 13/02/2009.

**PREÂMBULO**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7995. Nova Esperança, a Pregoeira, senhora WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA e a Equipe de Apoio, Senhores, DRA. GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO, BRUNO CÉSAR COSTA E SILVA e ROGER SHIGUEMICHU GANDRA MAKIMOTO, designados às fls. 217 dos autos do Procedimento Interno nº 236170/2008, portaria nº 0223/2009/PGJ, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTES AO PREGÃO:

- **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A** – CNPJ nº 90.347.840/0016-02 representada pelo Senhor Daniel José Lima de Meneses, RG nº 699513650 SSP-BA.
- **PRESTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 04.965.364/0001-67, representada pelo Sr. Lindomar Queiroz dos Santos, RG Nº 0170065-0 SSP/AM, credenciada como Microempresa- ME.

Aberta a sessão, a Pregoeira, Senhora **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**, solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 3,



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
Comissão Permanente de Licitação

subitem 3.1.1 do Edital. Registre-se que a licitante **PRESTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA** credenciou-se na condição de Microempresa, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, nos termos do item 5.1.1.3 do Edital.

Assim, a Pregoeira admitiu a participação das licitantes presentes nos atos subsequentes. Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações das licitantes credenciadas, reservando àqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte. Na sequência, abertos os respectivos envelopes, a Pregoeira disponibilizou as propostas à apreciação e visto do presentes.

Desta feita, atendendo integralmente às especificações, prazos e quantificações, a Pregoeira compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme estimativa de custos apensa às folhas 85 e 86 do processo, declarou as propostas aptas à participação da etapa seguinte do certame, procedendo, ato contínuo, à seleção definida nos incisos VIII e IX do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida, a Pregoeira deu início a etapa de **lances verbais**, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos valores globais ofertados nas propostas escritas. A empresa **PRESTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA** resolveu não participar da fase de lances, pois, alegou que não teria como reduzir o preço apresentado na proposta. Dessa forma a Pregoeira negociou diretamente com o representante da empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A** obtendo um valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), ajustado de acordo com a previsão orçamentária do termo de referencia. Ao final, a Pregoeira declarou classificada a licitante como segue:

Item	Empresa Classificada	Valor Global da Proposta
01	<b>THYSSENKRUPP ELEVADORES S.</b>	R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Na sequência, aberto o envelope de habilitação, a Pregoeira e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos. Em seguida, a Pregoeira decidiu **HABILITAR** a licitante na forma a seguir:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	ValorTotal
1	Mês	6	Valor referente à <b>mão-de-obra</b> a ser utilizada nos serviços de reforma, adequação e modernização dos 03 (três) elevadores situados no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça. (VPS <sub>R</sub> )	R\$ 7.200,00
2	Mês	6	Valor referente aos <b>materiais e peças</b> a serem	R\$ 64.800,00



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
Comissão Permanente de Licitação

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	ValorTotal
			utilizados nos serviços de reforma, adequação e modernização dos 03 (três) elevadores situados no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça. (VPM <sub>R</sub> )	
3	Mês	12	Prestação de serviços de manutenção dos 04(quatro) elevadores da Procuradoria-Geral de Justiça situados no edifício-sede e na unidade descentralizada do Aleixo num período de 12(doze) meses (VPS <sub>M</sub> ).	R\$ 36.000,00
<b>THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A</b> Valor global da proposta: -----cento e oito mil reais.				R\$ 108.000,00

Atendidas integralmente às exigências editalícias, a Pregoeira concedeu prazo para manifestação recursal e, inexistindo manifestação recursal de todos os licitantes, a Pregoeira declarou **DECADENTE** o preito direito decidindo **DECLARAR VENCEDORA** a licitante, conforme abaixo.

Item	Empresa Vencedora	Valor Global
01	<b>THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A</b>	R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Ressalte-se que a Pregoeira advertiu a licitante vencedora a apresentar nova proposta num prazo de 24 horas contados do encerramento da sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Roger Shiguemichi Gandra Makimoto, digitei e vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes.

Manaus, 04 de março de 2009.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**

Pregoeira

**Roger Shiguemichi Gandra  
Makimoto**  
Equipe de Apoio

**Glaucia Maria de Araújo Ribeiro**  
Equipe de Apoio

**Bruno César Costa e Silva**  
Equipe de Apoio



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
Comissão Permanente de Licitação

**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

**THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A**

**Daniel José Lima de Meneses**

**PRESTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Lindomar Queiroz dos Santos**